



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICO DE TI PARA
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NO
FORMATO CENTRAL DE SERVIÇOS (1º
NÍVEL) E SUPORTE TÉCNICO (2º NÍVEL).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF n.º 411.885.944-00 e portador do RG n.º 1654297 SSP-PE, residente e domiciliado em Rua Frei Leandro, 70, Apto 1701, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51011-600, e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.877.300/0002-62, estabelecida na Rua Domingos José Martins, 75, Sala 109, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-200., neste ato, representada pelo Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 261.138.723-00, portador do RG n.º 93001004190 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs TRT6 n.ºs 191/2025 (alteração) e 3.792/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consento, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em função da alteração das alíquotas de contribuições destinadas à Seguridade Social, com fundamento na Lei 14.973/2024, no art. 65, II, d, c/c §5º, da Lei nº 8.666/93, e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 366.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da alteração da alíquota de contribuição previdenciária patronal, o percentual da rubrica do INSS (Módulo 2.2, item A, da Planilha de Custos e Formação de Preços dos Técnicos e Supervisores de suporte de TI - 2º nível), passa a ser de 5%, a partir de 1º de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em virtude da alteração da alíquota de contribuição previdenciária sobre a receita bruta da contratada, o percentual da rubrica CPRB (Módulo 6, subitem "C4", da Planilha de Custos e Formação de Preços dos Técnicos e Supervisores de suporte de TI - 2º nível), passa de 4,5% para 3,6%, a partir de 1º de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento promove, também, a revisão das Planilhas de Custos e Formação de Preços dos Técnicos de Suporte de TI - 2º Nível (Módulo 2.3, item A) para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em decorrência da

majoração do valor do Bilhete Único de R\$4,10 para R\$ 4,30, a partir de 05 de janeiro de 2025, consoante Resolução 001/2025 do Conselho Superior de Transporte Metropolitano (CSTM), no art. 65, II, d, c/c §5º, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 366, do Proad.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência dos Reequilíbrios econômicos-financeiros supracitados, bem como do Reajuste da Central de Serviços - Nível 1 (Proad 3.057/2025), o valor mensal do contrato passa de:

I - R\$ 92.868,84 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 94.230,94 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025, em decorrência da alteração das alíquotas de contribuição destinadas à Seguridade Social, consoante planilhas anexas; de

II - R\$ 94.230,94 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) para R\$94.368,55 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a partir de 05 de janeiro de 2025, decorrente da majoração do valor do Bilhete Único, conforme planilhas anexas; e de

III - R\$ 94.368,55 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 95.247,02 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos), a partir de 02 de março de 2025, em virtude do Reajuste da Central de Serviços - Nível 1, conforme planilhas constantes no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.40.10, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.00260 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário - 0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação - do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, foi emitido o reforço 2025RO001614, à Nota de Empenho nº 2025NE000129, datado de 04/07/2025, no valor de R\$ 17.978,18 (dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 02 de março de 2020, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

RUY SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE E MELLO
VENTURA:00002738

Assinado de forma digital por RUY
SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E
MELLO VENTURA:00002738
Dados: 2025.07.11 10:29:54 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

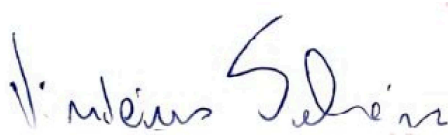
ALEXANDRE MOTA

ALBUQUERQUE:26113872300

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2025.07.10 16:10:21 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



Assinado de forma digital por VINICIUS
SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2025.07.11 10:19:26 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2025.07.11 10:18:59 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Reequilíbrio econômico-financeiro - a partir de 1º de janeiro de 2025		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 10/2020
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 21/2019
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/22/2024
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE001066/2024
D	Nº de meses de execução contratual	30
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Suporte Técnico de TI		Profissionais
		Quantidade total a contratar
		11
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Suporte Técnico de TI
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	3132-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.963,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissionais de nível médio que desempenhem atividades técnicas.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de setembro
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.963,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Sobreaviso (Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, da CCT 2024/2025)	R\$ 106,24
E	Adicional de Hora Noturna	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$ 0,00
G	Outros	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 2.069,24
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de Férias - (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2024/2025)	3,33%
SUB-TOTAL		R\$ 241,41
C	Incidência do Submódulo 2.2	1,89%
TOTAL		R\$ 39,18
		R\$ 280,59
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91 e Lei 14.973/2024)	5,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT	1,00%
D	SESC	1,50%
E	SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL		19,80%
		R\$ 409,71
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)

A	Transporte: (vale transporte: R\$ 4,10; desconto: 6% do sal.base)	R\$ 62,62
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 15ª, da CCT 2024/2025) - R\$37,00	R\$ 814,00
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula 17ª, da CCT 2024/2025)	R\$ 235,00
D	Outros	R\$ 17,52
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.129,14
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 280,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 409,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.129,14
TOTAL		R\$ 1.819,44
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	% Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,50% R\$ 10,35
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04% R\$ 0,83
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,20% R\$ 4,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185% R\$ 3,83
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04% R\$ 0,76
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	3,78% R\$ 78,22
TOTAL		4,74% R\$ 98,13
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1: - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	% Valor (R\$)
A	Férias	9,09% R\$ 188,09
B	Ausências Legais	0,38% R\$ 7,86
C	Licença paternidade	0,02% R\$ 0,41
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03% R\$ 0,62
E	Licença maternidade	0,04% R\$ 0,83
F	Outros - Ausência por Doença	1,68% R\$ 34,76
SUB-TOTAL		11,24% R\$ 232,57
G	Incidência do submódulo 2.2	2,23% R\$ 46,05
TOTAL		13,47% R\$ 278,62
Submódulo 4.2 – Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica
TOTAL		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 278,62
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 278,62
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,67
B	Materiais	R\$ 33,93
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R\$ 1,40
Total de Insumos diversos		R\$ 71,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% Valor (R\$)

A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e etc.) Preposto	15,54%	R\$ 673,88
B	Lucro	7,96%	R\$ 398,82
C	Tributos	12,25%	R\$ 755,12
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,07
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 184,93
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 308,21
	C4. CPRB - Conforme Decreto n. 7.828/2012 , Lei n.º 12.546/2011 e Lei nº 14.973/2024	3,60%	R\$ 221,91
TOTAL		35,75%	R\$ 1.827,82
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.069,24	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.819,44	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 98,13	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 278,62	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 71,00	
Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 4.336,43	
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.827,82	
Valor Total por Empregado		R\$ 6.164,25	

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	Suporte Técnico de TI	R\$ 6.164,25	11,000	R\$ 67.806,75	1	R\$ 67.806,75

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.164,25
B	Valor mensal do serviço	R\$ 67.806,75
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 813.681,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Reequilíbrio econômico-financeiro - a partir de 1º de janeiro de 2025		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 10/2020
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 21/2019
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/22/2024
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE001066/2024
D	Nº de meses de execução contratual	30
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
Supervisor Suporte Técnico de TI		Profissionais
		1
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Supervisor Suporte Técnico de TI
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	2124-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.124,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Analista de Sistemas
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de setembro
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula Quarta, do Aditivo 2024/2025)	R\$ 3.345,23
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Sobreaviso	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$ 0,00
G	Outros	R\$ 0,00
	Total de Remuneração	R\$ 3.345,23
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de Férias - (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2024/2025)	3,33%
SUB-TOTAL		R\$ 390,28
C	Incidência do Submódulo 2.2	1,89%
TOTAL		R\$ 453,62
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91 e Lei 14.973/2024)	5,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT	1,00%
D	SESC	1,50%
E	SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL		19,80%
		R\$ 662,35
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula Décima Quinta, da CCT 2024/2025) - R\$37,00	R\$ 814,00
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula Décima Sétima, da CCT 2024/2025)	R\$ 235,00

D	Outros		R\$ 17,52
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 1.066,52
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 453,62
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 662,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 1.066,52
TOTAL			R\$ 2.182,49
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,50%	R\$ 16,73
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,34
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,20%	R\$ 6,69
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185%	R\$ 6,19
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 1,23
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	3,78%	R\$ 126,45
TOTAL		4,74%	R\$ 158,63
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	9,09%	R\$ 304,08
B	Ausências Legais	0,38%	R\$ 12,71
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,67
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,00
E	Licença maternidade	0,04%	R\$ 1,34
F	Outros - Ausência por Doença	1,68%	R\$ 56,20
SUB-TOTAL		11,24%	R\$ 376,00
G	Incidência do submódulo 2.2	2,23%	R\$ 74,45
TOTAL		13,47%	R\$ 450,45
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		Não se aplica
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 450,45
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 450,45
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,67
B	Materiais		R\$ 33,93
C	Equipamentos		R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)		R\$ 1,40
Total de Insumos diversos			R\$ 71,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e etc.) Preposto	18,56%	R\$ 1.152,17
B	Lucro	7,96%	R\$ 585,85
C	Tributos	12,25%	R\$ 1.109,25
C1. Tributos Federais - PIS		0,65%	R\$ 58,86

	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 271,65
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 452,75
	C4. CPRB - Conforme Decreto n. 7.828/2012 , Lei n.º 12.546/2011 e Lei nº 14.973/2024	3,60%	R\$ 325,98
TOTAL		38,77%	R\$ 2.847,27
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.345,23	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.182,49	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 158,63	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 450,45	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 71,00	
Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 6.207,80	
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.847,27	
Valor Total por Empregado		R\$ 9.055,07	

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	Supervisor Suporte Técnico de TI	R\$ 9.055,07	1,000	R\$ 9.055,07	1	R\$ 9.055,07

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 9.055,07
B	Valor mensal do serviço	R\$ 9.055,07
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 108.660,84

PERÍODO - A PARTIR DE 05/01/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - Majoração da tarifa do Bilhete único - a partir de 05/01/2025		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 10/2020
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 21/2019
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10/22/2024
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE001066/2024
D	Nº de meses de execução contratual	30
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Unidade de Medida
Suporte Técnico de TI		Profissionais
		Quantidade total a contratar
		11
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Suporte Técnico de TI
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	3132-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.963,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Profissionais de nível médio que desempenhem atividades técnicas.
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º de setembro
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.963,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Sobreaviso (Cláusula Décima, Parágrafo Quarto, da CCT 2024/2025)	R\$ 106,24
E	Adicional de Hora Noturna	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$ 0,00
G	Outros	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 2.069,24
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
B	Adicional de Férias - (Cláusula Décima Terceira, da CCT 2024/2025)	3,33%
SUB-TOTAL		R\$ 241,41
C	Incidência do Submódulo 2.2	1,89%
TOTAL		R\$ 280,59
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91 e Lei 14.973/2024)	5,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT	1,00%
D	SESC	1,50%
E	SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL		19,80%
		R\$ 409,71
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte: (vale transporte: R\$ 4,30; desconto: 6% do sal.base) - RESOLUÇÃO Nº 001/2025 CSTM	R\$ 71,42

B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 15ª, da CCT 2024/2025) - R\$37,00	R\$ 814,00
C	Assistência Médica e Familiar (Cláusula 17ª, da CCT 2024/2025)	R\$ 235,00
D	Outros	R\$ 17,52
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 1.137,94
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 280,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 409,71
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.137,94
TOTAL		R\$ 1.828,24
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	% Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,50% R\$ 10,35
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04% R\$ 0,83
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,20% R\$ 4,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,185% R\$ 3,83
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04% R\$ 0,76
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	3,78% R\$ 78,22
TOTAL		4,74% R\$ 98,13
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1: - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	% Valor (R\$)
A	Férias	9,09% R\$ 188,09
B	Ausências Legais	0,38% R\$ 7,86
C	Licença paternidade	0,02% R\$ 0,41
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03% R\$ 0,62
E	Licença maternidade	0,04% R\$ 0,83
F	Outros - Ausência por Doença	1,68% R\$ 34,76
SUB-TOTAL		11,24% R\$ 232,57
G	Incidência do submódulo 2.2	2,23% R\$ 46,05
TOTAL		13,47% R\$ 278,62
Submódulo 4.2 – Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	Não se aplica
TOTAL		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 278,62
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 278,62
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,67
B	Materiais	R\$ 33,93
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (Especificar)	R\$ 1,40
Total de Insumos diversos		R\$ 71,00
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, IPTU, Supervisão, Equipe Administrativa, Treinamento, Reciclagem e etc.) Preposto	15,54% R\$ 675,25
B	Lucro	7,96% R\$ 399,63

C	Tributos	12,25%	R\$ 756,65
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 40,15
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 185,30
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 308,84
	C4. CPRB - Conforme Decreto n. 7.828/2012 , Lei n.º 12.546/2011 e Lei nº 14.973/2024	3,60%	R\$ 222,36
TOTAL		35,75%	R\$ 1.831,53

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.069,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.828,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 98,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 278,62
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 71,00
Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 4.345,23
E	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.831,53
Valor Total por Empregado		R\$ 6.176,76

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	Suporte Técnico de TI	R\$ 6.176,76	11,000	R\$ 67.944,36	1	R\$ 67.944,36

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.176,76
B	Valor mensal do serviço	R\$ 67.944,36
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 815.332,32

ANEXO II**QUADRO RESUMO**

PERÍODO: A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 - Reequilíbrio econômico-financeiro				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	2.616	R\$ 6,6395719	R\$ 17.369,12
2	SUPORE TÉCNICO DE TI- SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 9.055,07	R\$ 9.055,07
	SUPORE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	11	R\$ 6.164,25	R\$ 67.806,75
			TOTAL	R\$ 94.230,94

PERÍODO: A PARTIR DE 05 DE JANEIRO DE 2025 - Majoração da tarifa do Bilhete único				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	2.616	R\$ 6,6395719	R\$ 17.369,12
2	SUPORE TÉCNICO DE TI- SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 9.055,07	R\$ 9.055,07
	SUPORE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	11	R\$ 6.176,76	R\$ 67.944,36
			TOTAL	R\$ 94.368,55

PERÍODO: A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2025 (REAJUSTE DO 1º NÍVEL)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL
1	CENTRAL DE SERVIÇOS 1º NÍVEL	2.616	R\$ 6,9753769	R\$ 18.247,59
2	SUPORE TÉCNICO DE TI- SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	1	R\$ 9.055,07	R\$ 9.055,07
	SUPORE TÉCNICO DE TI - TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL	11	R\$ 6.176,76	R\$ 67.944,36
			TOTAL	R\$ 95.247,02